

PROJETO DE LEI CM N° 081-01/2017

Denomina de Rua “João Jorge Hexsel” a Rua “E” do Loteamento Imobiliária Lajeado, localizada no Bairro Conventos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É denominada de Rua “João Jorge Hexsel” a Rua “E” do Loteamento Imobiliária Lajeado, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar a presente Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de setembro de 2017.

MOZART PEREIRA LOPES

Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

João Jorge Hexsel, filho de Rodolpho Germano Hexsel e Sybilla Bechlin Hexsel, nasceu neste município de Lajeado-RS no dia 03 de setembro de 1934. Casou-se em 1957 com Marlene Rosvita Friedrich Hexsel com a qual teve as filhas Margit e Margot . Faleceu em 13 de junho de 2012.

Além das filhas, João deixou dois genros (Ricardo e Roberto) e quatro netos (Mateus, João Miguel, Isadora e Juliano).

A grande realização profissional de João Jorge Hexsel foi sua atuação na Joalheria Hexsel, fundada por seu avô em 1893, superando muitos desafios e adversidades. Joalheiro de reconhecido talento e habilidade, João criava jóias para toda a sociedade do Alto Taquari e região. A sua criatividade foi fundamental para perpetuar a empresa.

Hoje a Joalheria Hexsel é administrada por sua família mantendo posição de destaque no comércio de jóias da região. Além disso, figura entre as empresas mais antigas de Lajeado com 124 anos de atuação.

João Jorge Hexsel foi um dos fundadores do Grêmio Atlético Lajeadense onde jogava vôlei. Seu João, como era conhecido, gostava de coisas simples e era apreciador de boa comida. Gostava de reunir a família, principalmente seus netos, em datas festivas. Os encontros com os amigos nas terças-feiras, em jantares e confraternizações, foram rotina constante na sua vida. Uma de suas grandes paixões era a praia de Itapema em Santa Catarina, seu destino preferido quando não estava em Lajeado.

João Jorge Hexsel deixou para seus familiares e amigos uma verdadeira lição de vida que ensina que, entre outras coisas, o trabalho dedicado e honesto é o caminho para realização profissional e pessoal; que a família é o suporte para superar todos os desafios impostos pela vida e que o companheirismo e cumplicidade são os alicerces para o sucesso de um casamento.

Assim sendo, como forma de homenagear uma pessoa que contribuiu de maneira relevante para o desenvolvimento da nossa cidade, é que apresento o apenso Projeto de Lei denominando uma via pública do nosso município com seu nome.

Certo da aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres pares, antecipo agradecimentos.

MOZART PEREIRA LOPES

Vereador